



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Ata 04/2020 da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presenças constando a presença de oito vereadores: Lígia Pinheiro Benini, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira e Luiz Antônio de Melo. O vereador João Rodrigo teve ausência justificada. Ata 13/2020 da décima terceira sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passa-se à leitura de Ofícios e Documentos: Indicação 01/2020 de autoria da vereadora Lígia Pinheiro Benini ao Executivo para que melhore a remuneração de toda classe dos Profissionais de Saúde; Indicação 02/2020 de autoria da vereadora Lígia Pinheiro Benini ao Executivo para que promova a incorporação nos vencimentos das cantineiras da Educação; Requerimento 01/2020 de autoria dos vereadores Luciana, Luiz e Roberto para que solicite ao Executivo todas as Diárias de Viagem da Prefeita Soraia Vieira no ano de 2019 e 2020; Ofício 10095/2020 do TCE/MG informando sobre Parecer Prévio do TCE/MG das contas do Executivo de 2018; Informou que o Parecer Prévio do TCE/MG das contas do Executivo de 2018 foi enviado no whatsapp de todos os vereadores, e caso queiram por impresso é só requerer na secretaria da Câmara. Ordem do Dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 05/2020 do Poder Legislativo de autoria do vereador Evaldo que "Dispõe sobre denominação da "Ponte Manoel Moreira de Assis" e determina outras providências". Deu conhecimento ao Projeto de 12/2020 do Poder Executivo que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar termo de repasse financeiro e dá outras providências". Deu conhecimento ao Projeto de 13/2020 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Criação, Composição, Competência e Funcionamento do Conselho Municipal da Juventude". Deu conhecimento ao Projeto de 14/2020 do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Guidoival e dá outras Providências". Pedido de Providência 01/2020 de autoria da vereadora Lígia Pinheiro Benini para que o Executivo melhore/arrume os dois quebra-molas da Rua Belarmino Campos, colocado em discussão: a Sra. Presidente disse que foi procurada pelos moradores da referida rua com a informação de que os motociclistas estão passando por lá em alta velocidade, colocado suas vidas e de outras pessoas em risco; que arrumando os quebra-molas pode ajudar a acabar com a atual situação. Pedido de Providência 01/2020 colocado em votação, aprovado por unanimidade. Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Guidoival nº. 01 de Junho de 2020, colocada em 1ª discussão: O vereador Roberto disse que votará contra porque os vereadores foram informados que estava sendo feita, mas deveria ser elaborado pela própria câmara, e não por uma empresa. O vereador Evaldo pediu vista. Vista concedida a todos os vereadores até a próxima sessão. Projeto de Resolução 04/2020 de autoria do Poder Legislativo que "Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guidoival" colocado em 1ª discussão: O vereador Roberto disse que é contra a este projeto também, pelo fato dos vereadores terem sido informados após o projeto de Regimento Interno já ter sido elaborado. O vereador Evaldo pediu vista. Vista concedida a todos os vereadores até a próxima sessão. Projeto de Lei Complementar nº 08/2020 de autoria do Poder Executivo que "Institui o Código de Posturas do Município de Guidoival/MG" colocado em 1ª discussão: O vereador Roberto pediu vista. Vista concedida a todos os vereadores até a próxima sessão. Passa-se a palavra-livre: A Sra. Presidente disse que sobre a Proposta de Emenda a Lei Orgânica e o Projeto de Resolução do Regimento Interno é do conhecimento de todos que já está sendo atualizado há algum tempo, que desde 15 de junho de 2020 está nas mãos de todos vereadores, para que analisassem o anteprojeto, onde poderão ser propostas alterações, caso não estivessem de acordo, poderiam sentar e discutir sobre; falou que

APROVADO POR:

Luiz Antônio de Melo

EM 21/08/2020

[Assinatura]

Presidente da Câmara

Certifico que a ata foi lida, discutida e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada por videoconferência, no dia 21/09/2020

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

os nove vereadores não tem conhecimento para atualizar os projetos e as empresas contratadas são especializadas para desenvolver o melhor trabalho; disse que não está ganhando nada com isso e não quer aparece, o regimento está defasado e quer fazer o melhor trabalho; falou que no início achou caro, consultou algumas câmaras, mas viu que essa era a melhor opção pra esta Casa; disse que ainda solicitou ao Secretário Legislativo que entrasse em contato com os vereadores para que eles enviassem suas dúvidas sobre os 2 projetos, mas ninguém mandou. O vereador Roberto disse que o pedido para Secretário Legislativo entrar em contato com os vereadores foi muito em cima da hora; que quem sabe das demandas do município é os vereadores, empresa de fora não sabe da realidade do município; falou que os nove vereadores deveriam sentar e discutir antes de fechar com a empresa e disse que vota contra; que a presidente fez pouco caso dos vereadores; a empresa deveria ter vindo na câmara e ver o que os vereadores acham. A Sra. Presidente disse que respeita a opinião do nobre colega; falou que não acha que foi pouco tempo, que foi montada uma comissão pra analisar, e a empresa teve total informação sobre a cidade, conhecimento da legislação e do atual Regimento Interno e Lei Orgânica. O vereador Roberto disse que a Presidente deveria ter comunicado a todos nobres vereadores e reunir com a empresa, mas ela fez as coisas as escuras. A Sra. Presidente disse que ele tem todo direito de achar o que quiser; que os trabalhos no atual Regimento Interno está difícil; falou que os vereadores tiveram 45 dias para trazerem dúvidas, sugestões e críticas; que os projetos estão muito bons, e vai ser o melhor pra Guidoival. O vereador Roberto disse que poderia ter sido elaborado pela Casa e não haveria gasto para o município; se contratou empresa é porque alguém levou vantagem nisso. A Sra. Presidente disse que se o nobre colega está acostumado com pessoas que levam vantagem sobre algum trabalho, ela não está; disse para o vereador Roberto medir suas palavras antes de falar qualquer coisa ao seu respeito ou das empresas contratadas. O vereador Roberto disse que está usando a sua palavra dentro de uma Câmara Municipal, que está imune quanto a isso; que o valor pago foi um absurdo. A vereadora Luciana perguntou à Presidente quais foram os membros da comissão que participou da criação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica e do Projeto de Resolução do Regimento Interno. A Sra. Presidente disse que os membros da comissão são ela mesma e os vereadores Cláudio Henrique, Ricardo e Evaldo. A vereadora Luciana perguntou se não acha que seria necessário algum vereador de oposição participar. A Sra. Presidente disse que todos vereadores tiveram e têm tempo para estarem participando com opiniões, sugestões, pois o que está na Casa é o anteprojeto, visto que, os vereadores não possuem conhecimento específico para realizarem tais atualizações. A vereadora Luciana disse que a Presidente está equivocada, pois só perguntou porque não foi chamado os vereadores de oposição pra comissão, que antes dessa sessão não havia ainda acontecido a discussão e que isso não serve como justificativa. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, dezessete de agosto de dois mil e vinte.

APROVADO POR:

[Assinatura]

EM 21/09/2020

[Assinatura]

Presidente da Câmara

Certifico que a ata foi lida, discutida e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada por videoconferência, no dia 21/09/2020